

RESOLUÇÃO Nº 85/2018**PROTOCOLO Nº 7.270/2018 - 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA e PIÚMA/ES**

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO SR. JOSÉ JACOB DE MACEDO, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 17ª ZONA ELEITORAL – ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 17ª ZE/ES- Anchieta (sede) e Piúma/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, , à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. JOSÉ JACOB DE MACEDO, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 17ª ZONA ELEITORAL – ANCHIETA (SEDE) E PIÚMA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 86/2018**PROCESSO PET Nº 5-64.2018.6.08.0000 - CLASSE 24ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 1.275/2018)**

ASSUNTO: PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2014

REQUERENTE: Terezinha Dolores Rosseto Vargas

ADVOGADO: Dr. Kayo Alves Ribeiro - OAB: 11026/ES

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA.

EMENTA:

PETIÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS – ELEIÇÕES 2014 – AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO DE MANDATO PARA CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADO – ADVOGADO CONSTITUÍDO – PEDIDO DEFERIDO.

1. A candidata está devidamente representada por advogado constituído nos autos, o presente requerimento mostra-se suficiente para que a situação da Requerente junto à Justiça Eleitoral seja regularizada.
2. Pedido deferido.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias**